



PREFEITURA MUNICIPAL DE BELA VISTA DO PARAÍSO ESTADO DO PARANÁ

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. EDIFÍCIO DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE BELA VISTA DO PARAÍSO, ESTADO DO PARANÁ, aos 02 de janeiro de 2020.

Edson Vieira Brene PREFEITO MUNICIPAL

DECRETO Nº 005/2020

EDSON VIEIRA BRENE, Prefeito do Município de Bela Vista do Paraíso, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei.

DECRETA: Art. 1º - Ficam exonerados os Conselheiros Tutelares pertencente de provimento Eletivo, desta Municipalidade, os nomes abaixo relacionados, a contar de 09 de Janeiro de 2020.

Table with 4 columns: n/o, Matrícula, Nome, Cargo, Lotação. Lists council members like FABRICIA MEIRA, JOAO CARLOS DA SILVA, etc.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, este DECRETO entra em vigor na data de sua publicação, sendo afixado no quadro de editais desta Prefeitura e posteriormente publicado no órgão oficial do município.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE BELA VISTA DO PARAÍSO, ESTADO DO PARANÁ, EM 09 DE JANEIRO DE 2020.

Edson Vieira Brene Prefeito Municipal Edson Hipólito Gonçalves Dir. Depto. Administração

DECRETO Nº 006/2020

EDSON VIEIRA BRENE, Prefeito do Município de Bela Vista do Paraíso, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei.

DECRETA: Art. 1º - Ficam nomeados os membros do CONSELHO TUTELAR de Bela Vista do Paraíso, Estado do Paraná, conforme eleição realizada no dia 06 de outubro de 2019, os candidatos eleitos estão na ordem alfabética, ficando assim constituídos, a contar de 10 de Janeiro de 2020.

Table with 4 columns: n/o, Nome, Cargo, Lotação. Lists council members like ADEMIR SANTO DALCIN, DAMARIS SOUZA MENCK, etc.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, este DECRETO entra em vigor na data de sua publicação, sendo afixado no quadro de editais desta Prefeitura e posteriormente publicado no órgão oficial do município.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE BELA VISTA DO PARAÍSO, ESTADO DO PARANÁ, EM 10 DE JANEIRO DE 2020.

Edson Vieira Brene Prefeito Municipal Edson Hipólito Gonçalves Dir. Depto. Administração

EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO DE CONTRATO

Termo Aditivo para aumento de quantitativo Processo Administrativo nº 092/2018 Modalidade: Pregão Presencial nº 050/2018. Contrato nº: 001/2019 ID: 1276 Objeto: Aquisição de Óleo Diesel S-10, líquido límpido, de odor típico, sem material em suspensão e Agente redutor líquido de óxidos de nitrogênio (NOx) automotivo - ARIA 32 composto por nível de concentração da solução de uréia (32,5%) em água desmineralizada, para atender diversos Departamentos e Divisões da Prefeitura

Contratante: Prefeitura Municipal de Bela Vista do Paraíso. Contratada: Comércio De Combustíveis E Lubrificantes Paraisão LTDA. Valor: R\$ 118.517,00 (cento e dezesseis mil e quinhentos e dezesseis reais) Empresa: COMÉRCIO DE COMBUSTÍVEIS E LUBRIFICANTES PARAISSÃO LTDA

Table with 5 columns: Item, Descrição dos Produtos, Qtde, Unid., Marca, Valor Unitário, Valor Total. Lists items like Óleo Diesel S-10 and Agente redutor líquido de óxidos de nitrogênio (NOx).

Bela Vista do Paraíso, 06 de janeiro de 2020. Edson Vieira Brene Prefeito Municipal

EXTRATO DO 3º TERMO ADITIVO DE CONTRATO

Termo Aditivo para prorrogação de prazo Processo Administrativo nº 092/2018 Modalidade: Pregão Presencial nº 050/2018. Contrato nº: 001/2019 ID: 1276 Objeto: Aquisição de Óleo Diesel S-10, líquido límpido, de odor típico, sem material em suspensão e Agente redutor líquido de óxidos de nitrogênio (NOx) automotivo - ARIA 32 composto por nível de concentração da solução de uréia (32,5%) em água desmineralizada, para atender diversos Departamentos e Divisões da Prefeitura

Contratante: Prefeitura Municipal de Bela Vista do Paraíso. Contratada: Comércio De Combustíveis E Lubrificantes Paraisão LTDA. Vigência: 12 (doze) meses. Início: 06/01/2020 Término: 06/01/2021 Bela Vista do Paraíso, 06 de janeiro de 2020. Edson Vieira Brene Prefeito Municipal

EXTRATO DO 3º ADITIVO DO CONTRATO

Termo Aditivo de: Redimensionamento de Objeto Art. 65 § 1º Lei 8.666/93 Processo nº: 055/2018 Tomada de Preços nº 005/2018 Contrato nº 103/2018 ID 1276 Objeto: Contratação de empresa da área da construção civil visando à construção de um Terminal de Transporte Coletivo Urbano - Intermunicipal, conforme Contrato de Repasse nº 844823/2017/MCIDADE/CAIXA - Processo nº 2612.1040055-05/2017. Contratante: Município de Bela Vista do Paraíso. Contratado: H. D. G. CONSTRUTORA DE OBRAS LTDA Valor do aditivo: R\$ 10.312,38 (dez mil trezentos e doze reais e trinta e oito centavos) Bela Vista do Paraíso - Pr., 13 de janeiro de 2020. Edson Vieira Brene Prefeito Municipal



PREGÃO PRESENCIAL Nº 118/2019 EDITAL RETIFICADO II

O Município de Primeiro de Maio, Estado de Paraná, com autorização da Prefeita Sra. Bruna de Oliveira Casanova, torna público para conhecimento de quantos possam interessar que RETIFICA o Edital da licitação, na modalidade de Pregão, na forma Presencial, sendo do tipo Menor Preço Por Item, tendo por finalidade contratação de empresa para prestação de serviço de acesso à internet com link dedicado em fibra óptica de 100MB e fornecimento de aparelho roteador devidamente instalado, conforme descrito no Anexo I, para atendimento à Lei Municipal nº 725/2019. O valor máximo estimado é de R\$ 7.112,00 (sete mil, cento e doze reais). O credenciamento, dos envelopes contendo as Propostas de Preços e a Documentação de Habilitação serão recebidos por qualquer meio, a critério das licitantes, passa a ser até o dia 06 de fevereiro de 2020 até as 09:00min, na sede da Prefeitura Municipal, à Rua Onze, nº 674. O edital poderá ser lido e obtido no Departamento de Licitação e Contratos da Prefeitura de Primeiro de Maio, na Rua Onze, nº 674, das 08h00min às 11h30min e das 13h00min às 16h30min ou solicitado pelo site: www.primeirode Maio.pr.gov.br Primeiro de Maio/PR, 21 de janeiro de 2020. Bruna de Oliveira Casanova Prefeita

PREGÃO PRESENCIAL Nº 119/2019 REGISTRO DE PREÇOS - EDITAL RESUMIDO RETIFICAÇÃO II

O Município de Primeiro de Maio, Estado de Paraná, com autorização da Prefeita Sra. Bruna de Oliveira Casanova, torna público para conhecimento de quantos possam interessar que RETIFICA o Edital da licitação, na modalidade de Pregão, na forma PRESENCIAL, sendo do tipo Menor Preço Por Item, tendo por finalidade o REGISTRO DE PREÇOS para eventual aquisição de Material e Produtos de Higiene e Limpeza em geral, conforme descrito no Anexo I para atendimento à Lei Municipal nº 725/2019. O valor máximo estimado é de R\$ 176.811,77 (cento e setenta e seis mil, oitocentos e onze reais e setenta e sete centavos). O credenciamento, dos envelopes contendo as Propostas de Preços e a Documentação de Habilitação serão recebidos, por qualquer meio, a critério das licitantes, passa a ser até o dia 05 de fevereiro de 2020 até as 09:00min, na sede da Prefeitura Municipal, à Rua Onze, nº 674. O edital poderá ser lido e obtido no Departamento de Licitação e Contratos da Prefeitura de Primeiro de Maio, na Rua Onze, nº 674, das 07h45min às 11h45min e das 13h00min às 17h00min ou solicitado pelo site: www.primeirode Maio.pr.gov.br Primeiro de Maio/PR, em 21 de janeiro de 2020. Bruna de Oliveira Casanova Prefeita

ERRATA AO DECRETO Nº 4855 DE JANEIRO DE 2020

O Município de Primeiro de Maio, através da Senhora Bruna de Oliveira Casanova, Prefeita, informa a quem possa interessar que na edição 2049 do Jornal da Cidade do dia 13 de janeiro de 2020, pág. 08, na publicação referente ao DECRETO Nº 4855 DE JANEIRO DE 2020 "Onde se lê": Edifício da Prefeitura Municipal de Primeiro de Maio, Em 19 de dezembro de 2019 "Leia-se": Edifício da Prefeitura Municipal de Primeiro de Maio, Em 10 de janeiro de 2020. Primeiro de Maio, 22 de janeiro de 2020. Bruna de Oliveira Casanova Prefeita

EXTRATO DE TERMO DE PERMISSÃO DE USO DE ESPAÇO PÚBLICO Nº 001/2020

PERMITENTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PRIMEIRO DE MAIO PERMISSOÁRIA: PARÓQUIA NOSSA SENHORA APARECIDA OBJETO: Permissão de Uso do espaço público denominado SERAFIM GIANSAnte, no interior do Terminal Turístico da PARANATUR Cessão de Espaço do Terminal Turístico - Paranatur à empresa para realização da Exposição Agroindustrial e Festa do Peão de Boiadeiro 2019. VALOR: gratuito VIGÊNCIA: Das 18h do dia 25 de janeiro até o término do leilão. FORO: Comarca de Primeiro de Maio/PR. Publique-se. Primeiro de Maio, 22 de janeiro de 2020. BRUNA DE OLIVEIRA CASANOVA Prefeita

PORTARIA Nº 4432/2020

A PREFEITA MUNICIPAL DE PRIMEIRO DE MAIO, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI, E TENDO EM VISTA O REQUERIMENTO PROTOCOLADO SOB Nº 64/2020, DE 10/01/2020, RESOLVE:

Art. 1º Fica exonerado a pedido, a partir de 31/01/2020, RENATO LUIZ REIS, matrícula nº 500320, portador da cédula de identidade RG nº 6.577.162-4 SSP/PR, CPF nº 973.740.329-00, ocupante do cargo em comissão de Secretário de Saúde, grupo ocupacional assessoramento superior, do Plano de Cargos e Salários desta municipalidade. Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. Edifício da Prefeitura Municipal de Primeiro de Maio, em 21 de janeiro de 2020. Bruna de Oliveira Casanova Prefeita Municipal

PORTARIA Nº 4433/2020

A PREFEITA MUNICIPAL DE PRIMEIRO DE MAIO, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI, RESOLVE:

Art. 1º Fica exonerada a partir de 24/01/2020, DANIELE CRISTINA DE OLIVEIRA, matrícula nº. 500318, portadora da cédula de identidade RG nº. 5.511.393-9 SSP/PR, CPF nº. 953.874.989/87, ocupante do cargo em comissão de Procurador Jurídico, grupo ocupacional assessoramento superior, do Plano de Cargos e Salários desta municipalidade. Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. Edifício da Prefeitura Municipal de Primeiro de Maio, em 21 de janeiro de 2020. Bruna de Oliveira Casanova Prefeita Municipal

PORTARIA Nº 4434/2020

A PREFEITA MUNICIPAL DE PRIMEIRO DE MAIO, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI, RESOLVE:

Art. 1º Fica exonerada a partir de 24/01/2020, LUSIA BAFFA CLAVERO, matrícula nº. 500296, portadora da cédula de identidade RG nº. 5.939.482-7 SSP/PR, CPF nº. 837.331.409/15, ocupante do cargo em comissão de Secretária de Habitação, grupo ocupacional assessoramento superior, do Plano de Cargos e Salários desta municipalidade. Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. Edifício da Prefeitura Municipal de Primeiro de Maio, em 21 de janeiro de 2020. Bruna de Oliveira Casanova Prefeita Municipal

PORTARIA Nº 4435/2020

A PREFEITA MUNICIPAL DE PRIMEIRO DE MAIO, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI, CONSIDERANDO, as solicitações dos Secretários de: Educação, Serviços Públicos e Urbanismo, e do Diretor do Posto de Saúde, RESOLVE:

Art. 1º Suspender a partir de 20/01/2020, o gozo das férias regulamentares referente ao período aquisitivo de 19/02/2019 a 18/02/2020, da servidora Celia Aparecida Gimenes, matrícula 401054. Parágrafo único As férias serão gozadas em data posterior a serem remarçadas. Art. 2º Suspender a partir de 20/01/2020, o gozo das férias regulamentares referente ao período aquisitivo de 12/08/2018 a 11/08/2019, do servidor Roberval Casagrande Rodrigues, matrícula 401566. Parágrafo único As férias serão gozadas em data posterior a serem remarçadas. Art. 3º Suspender a partir de 20/01/2020, o gozo das férias regulamentares referente ao período aquisitivo de 01/02/2018 a 31/01/2019, do servidor Marcos Aparecido Nobre, matrícula 401458. Parágrafo único As férias serão gozadas em data posterior a serem remarçadas. Art. 4º Suspender a partir de 03/02/2020, o gozo das férias regulamentares referente ao período aquisitivo de 12/04/2018 a 11/04/2019, do servidor Anderson Ricardo de Almeida, matrícula 401399. Parágrafo único As férias serão gozadas em data posterior a serem remarçadas. Art. 5º Suspender a partir de 13/01/2020, o gozo das férias regulamentares referente ao período aquisitivo de 10/03/2017 a 09/03/2019, do servidor Eduardo Moraes dos Santos, matrícula 401527. Parágrafo único As férias serão gozadas de 03/02/2020 a 22/02/2020. Art. 6º Conceder 10 (dez) dias de férias a partir de 24/02/2020, referente ao período aquisitivo de 10/03/2018 a 09/03/2019, ao servidor Eduardo Moraes dos Santos, matrícula 401527. Art. 7º Conceder 15 (quinze) dias de férias a partir de 21/01/2020, referente ao período aquisitivo de 02/12/2018 a 01/12/2019, a servidora Maria Priscila Martins Ferraz, matrícula 101293. Art. 8º Conceder 15 (quinze) dias de férias a partir de 17/02/2020, referente ao período aquisitivo de 09/03/2018 a 08/03/2019, a servidora Aline Locilha de Oliveira, matrícula 101651. Art. 9º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. Edifício da Prefeitura Municipal de Primeiro de Maio, em 22 de janeiro de 2020. Bruna de Oliveira Casanova Prefeita Municipal

Dia de Campo mostra avanços tecnológicos da agricultura

A apresentação de novas tecnologias que garantam um solo química, física e biologicamente sustentáveis motiva a promoção de diversas ações do Dia de Campo patrocinados por cooperativas e empresas privadas, sobretudo no início de cada ano. Nesta quarta-feira (22), dois eventos, a Safratec, em Floresta, e o Superagro, em Londrina, foram acompanhados por integrantes do Governo do Estado.

"Nos dois ambientes, os promotores receberam agricultores, lideranças, profissionais da agricultura interessados na busca de conhecimento, inovação, soluções para a agricultura", disse o secretário de Estado da Agricultura e do Abastecimento, Norberto Ortigara, que esteve presente. "É a ciência chegando cada vez mais para dar sustentabilidade à produção agrícola, para aumentar a eficiência, baixar custos, e melhorar a capacidade competitiva da nossa agricultura".

Ele destacou a importância de feiras agropecuárias festivas promovidas em várias regiões do País, nas quais os shows artísticos são uma das principais atrações, como uma oportunidade de encontro entre o rural e o urbano. "Mas este modelo do Dia de Campo implantado há algumas décadas no Paraná e no Brasil afora é que trouxe a agricultura para cima", salientou.

Segundo o secretário, o dia a dia da atividade no campo nem sempre possibilita a reciclagem de conhecimento por parte do agricultor. "Eventos dessa natureza felizmente vieram para ficar, para aproximar o agricultor do conhecimento, da inovação, daquilo que chegou de diferente para ser aplicado na propriedade", afirmou. "Precisamos trazer o futuro mais urgentemente para nós".

SAFRATEC A Safratec, organiza-

da pela cooperativa Cocamar,

teve como palco a Unidade de Difusão de Tecnologias, em Floresta, próximo a Maringá. Essa é uma das mais importantes feiras de tecnologias para o agronegócio paranaense, com vistas ao aumento da produtividade da soja.

Durante dois dias, aproximadamente 6 mil pessoas, entre produtores cooperados, técnicos, especialistas e convidados em geral passaram pelo local.

De acordo com o presidente do Conselho de Administração da Cocamar, Luiz Lourenço, a feira é estratégica para que o produtor consiga explorar o potencial produtivo da soja e crescer de forma sustentável. "A transferência de tecnologias e conhecimentos é a função mais nobre e importante da cooperativa", afirmou. O evento também levou orientação aos pecuaristas, com temas focados no aprimoramento do rebanho e na melhoria dos resultados.

A integração lavoura-pecuária-floresta foi destaque. Os produtores puderam, ainda, participar de balcão de negócios, com condições especiais.

Em Londrina, o Superagro, promovido pela empresa Agro 100, estende-se ainda por esta quinta-feira (23). O evento está na sexta edição apresentando soluções inovadoras à agropecuária.

Desde segunda-feira (21), mais de 60 empresas ligadas ao campo expõem seus produtos. A agricultura 4.0, que tem como foco a informatização do sistema de produção, controle e acompanhamento dos resultados de atividades nas propriedades rurais, é um dos destaques.

O tema escolhido para este ano foi "O agricultor no centro de nossa vida". De acordo com o presidente da empresa, Renato Serafim, os objetivos do Superagro 2020 são possibilitar uma experiência tecnológica ao agricultor, estreitar o relacionamento e incrementar os negócios. "Queremos melhorar a eficiência com baixo custo", disse. O Instituto de Desenvolvimento Rural do Paraná (Iapar-Emater) também participa com estande nesse evento.

PRESENCAS Além do secretário, estiveram presentes nos dois Dia de Campo o presidente da Adapar, Otamir Cesar Martins, o presidente da Ceasa, Eder Bublitz, o diretor técnico da Secretaria da Agricultura e do Abastecimento, Rubens Niederheitmann, o diretor técnico do Instituto de Desenvolvimento Rural do Paraná, Nelson Harger, além de servidores do sistema estadual de agricultura de Maringá e Londrina. Fonte: http://www.aen.pr.gov.br

